



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 2843
12 DE AGOSTO DE 2019**

- Pauta -

I – EXPEDIENTE

II – ORDEM DO DIA

A) APRESENTAÇÃO

- **RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 086**, de 15 de julho de 2019.
Institui as Diretrizes para a organização da Educação Escolar Quilombola no Estado de Santa Catarina.

Conselheira Alveté Pasin Bedin e Conselheiro Felipe Felisbino

B) PROCESSOS EM PAUTA

B.1) PROCESSOS DE VISTA

B.2) PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA OU SUSTADOS

B.3) DESTAQUES DA COMISSÃO

A.4) APROVADOS POR MAIORIA

B.5) APROVADOS POR UNANIMIDADE

C) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

C.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

C.2) APROVADOS POR MAIORIA

C.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01. [PROCESSO ADR17 1994/2019](#) – Centro de Educação Infantil Lima Ltda. - ITAJAÍ - SC.

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Credenciamento do Centro de Educação Peter Pan e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de Itajaí.

RELATOR: João Batista Matos

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

02. [PROCESSO ADR23 2123/2019](#) – Centro Educacional Visual Mídia Ltda.– JARAGUÁ DO SUL - SC.

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Credenciamento do Centro Educacional Visual Mídia e a autorização para o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental (anos finais) e de Ensino Médio, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial, Município de Jaraguá do Sul.

RELATORA: Simone Schramm

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

03. [PROCESSO ADR26 8735/2018](#) – Centro de Educação Infantil Alegria da Criança Ltda.- LAGES - SC.

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Retificação do Parecer CEE/SC nº 279/2013 de autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Alegria da Criança, Município de Lages.

RELATOR: José Ari Celso Martendal

DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.

DECISÃO DO PLENÁRIO:

PARECER: -X-

III – EXPLICAÇÕES PESSOAIS